



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes - CLA

Conselho de Coordenação do CLA

1 ATA Nº 01 /2024 - SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
2 COORDENAÇÃO DO CENTRO DE LETRAS E ARTES REALIZADA DE  
3 MODO HÍBRIDO às 14:15 do dia 21.02.2024, reuniu-se o  
4 Conselho de Coordenação do CLA, sob a presidência do  
5 Sr.Decano do CLA, Prof. Afranio Gonçalves Barbosa e com a  
6 presença dos seguintes conselheiros: Profª Sonia Cristina Reis,  
7 Diretor da Faculdade de Letras; Prof. Ronal Silveira, Diretor da  
8 Escola de Música; Sr.Luis Carlos Ferreira, Superintendente do  
9 CLA; Profa. Maria Clara Amado Martins, Coordenadora da SIAC;  
10 Sr.Elias Firmino, Técnico Administrativo do CLA; Sr.Samuel  
11 Ferreira Lopes, Rep. Técnico Administrativo do CLA; Prof.  
12 Leonardo Fuks, Coordenador de Extensão do CLA; Profª Maria  
13 Lizete dos Santos, Coordenadora de Graduação do CLA; Profª  
14 Margaret Lica Chokyu, Suplente do Representante do CLA no  
15 CEG; Sra. Katia Manhães, representante dos técnicos  
16 administrativos da Escola de Belas Artes; Prof. Luiz Neves,  
17 Assessor de Projetos do CLA; Centro Acadêmico CAEBA-  
18 Henderson Ramon Laurentino; CAEM- Sr. Carlos Eduardo Vieira,  
19 representante do CLA no CEU; Prof. João Henrique dos Santos,  
20 Assessor de Comunicação e Mídias Sociais do  
21 CLA;CAFAU; Sr. Marcos Vinícius dos Santos, Representante  
22 Técnico Administrativo da Faculdade de Letras. Havendo  
23 quórum regimental, o Prof.Afranio deu início a sessão  
24 comunicando a sessão solene do Conselho de Centro em  
25 comemoração aos 57 anos do Centro de Letras e Artes no dia  
26 13/03/2024, às 13:00, no Auditório Samira Mesquita. A reunião  
27 aconteceria com a abertura da solenidade e em seguida o  
28 Conselho de Centro com 02 itens de pauta, a saber:



29 Homologação do resultado da eleição para representação da  
30 categoria de Professor Titular no CONSUNI e homologação do  
31 parecer do processo 23079.200715/2024-38. Prosseguindo,  
32 sugeriu a inversão da pauta, iniciando pela ordem do dia.  
33 Proposta aceita pelo colegiado. Ordem do Dia: 1. Apreciação da  
34 Ata da sessão de 13.12.2023, presidida pelo Prof. Carlos Augusto  
35 Nóbrega que o substituiu em suas férias, registrando o seu  
36 agradecimento. Submetida, a Ata foi aprovada por unanimidade.  
37 Pedindo um aparte, o Prof. Guilherme Lassance citou que na  
38 sessão de 13.12.23 constou na pauta o item 05–Indicação da  
39 FAU do novo fiscal do contrato de limpeza, sendo adiado o ponto  
40 05 para uma próxima sessão do Colegiado, fez a ressalva que o  
41 seu comentário não dizia respeito a apreciação da Ata de  
42 13.12.23 mas gostaria de entender um pouco melhor o  
43 adiamento do assunto. Com a palavra o Prof. Afranio confirmou  
44 a leitura da referida ata. Lembrou o e-mail enviado pela FAU  
45 informando que assumiria a fiscalização do contrato, no e-mail  
46 constava sobre a questão da guarda das chaves das salas de  
47 aulas e laboratórios aos terceirizados da FAU, daí o assunto  
48 constar da pauta da sessão do dia 13.12.23. Dando  
49 prosseguimento, perguntou ao Prof. Guilherme Lassance se caso  
50 a FAU desejasse fiscalizar o contrato poderia fazê-lo, reiterando  
51 o e-mail já enviado, assumindo o controle da fiscalização,  
52 contando com o apoio alternativo do CLA. A sua maior  
53 preocupação era com o constrangimento que poderia ocorrer no  
54 caso de alguma ocorrência, os envolvendo uma vez que houve  
55 uma situação em que o funcionário da limpeza levou a chave  
56 para casa. Recomendou que esse processo de entrega e



57 recebimento das chaves poderia ser administrado por um  
58 servidor da UFRJ. Com a palavra, o Prof. Guilherme lembrou  
59 das conversas anteriores que resultou na proposta de visita a PR-  
60 6. O Prof. Afranio confirmou a conversa anterior. Prosseguindo,  
61 o Prof. Guilherme disse que oficialmente a fiscalização do  
62 contrato ficaria com a FAU e o CLA, mesmo tendo dúvida se a PR-  
63 6 autorizaria. Com a palavra, o Prof. Afranio citou que, na  
64 Faculdade de Letras as chaves são entregues e devolvidas à  
65 Administração da Sede e não a empresa de limpeza. Com a  
66 palavra, a Prof<sup>a</sup> Sonia Reis explicou que a Administração da Sede  
67 abria as 07:00 e prosseguia até o turno noturno com a  
68 responsabilidade das chaves, os funcionários do serviço de  
69 limpeza não estavam autorizados a ficarem com as chaves. O  
70 Prof. Afranio retomou a palavra recomendando que as chaves  
71 devem ficar no controle de um servidor da universidade. Alertou  
72 sobre o risco de sofrer sanções da empresa atribuindo uma  
73 tarefa dos seus funcionários não prevista em contrato, enfatizou  
74 o ponto principal de retenção de chaves pelo serviço de limpeza.  
75 O Prof. Guilherme informou que iria designar um servidor da  
76 universidade para a entrega e recolhimento das chaves.  
77 Agradecendo, o Prof. Afranio solicitou o envio do nome do  
78 servidor indicado para ciência ao Administrador CLA, Sr. João  
79 Henrique. Concluindo, o Prof. Afranio confirmou a visita à PR-6.  
80 ORDEM DO DIA-ITEM 2- Eleição de representantes dos  
81 Professores Titulares do CLA no CONSUNI (efetivos e suplentes).  
82 Repassando a informação da Secretaria dos Órgãos Colegiados  
83 do CONSUNI através de e-mail, onde a SOC citou o Artigo que  
84 normatizava o procedimento eleitoral. No mesmo e-mail a SOC



85 escreveu que devido ao mandato de 04 (quatro) anos ter sido  
86 cumprido pelo Prof.Samuel Abrantes. De acordo com a SOC, o  
87 mesmo não poderia ser reconduzido para novo mandato. Na  
88 ocasião, o Conselho de Centro aprovou a indicação dos nomes e  
89 enviados à SOC que nos devolveu informando a necessidade de  
90 proceder as eleições. Confirmou a abertura do processo eleitoral  
91 no início do mês de março para realização do pleito, de forma  
92 eletrônica ou pelo modo tradicional em urnas, com a  
93 homologação do resultado na sessão solene de 13.03.24.  
94 Reforçou a necessidade de o CLA ocupar as cadeiras  
95 representativas não só do CONSUNI como nos demais  
96 colegiados, inclusive no Conselho de Centro. Informou que tem  
97 conversado com alguns conselheiros reforçando a necessidade  
98 de comparecimento, esteve com a Profa. Luciana Salles (FL)  
99 sentindo a sua ausência explicada pelo volume de trabalho,  
100 sabendo o quanto era comprometida e muito séria com as  
101 questões da universidade. Com a palavra, a Prof<sup>a</sup> Sonia Reis,  
102 Diretora da Faculdade de Letras ficou de consultar a docente  
103 citada em linha 102 sobre a representação no CLA, cuja resposta  
104 será encaminhada à Decania. Finalizando, o prof. Afranio se  
105 propôs visitar as congregações para enfatizar a importância das  
106 representações do CLA em todos os colegiados. ORDEM DO DIA  
107 ITEM 03- Proc.23079.260487/2023-74-EBA. Acordo Estratégico  
108 incluindo Intercâmbio de Docentes, Técnico Administrativos e  
109 Estudantes da EBA da UFRJ com a EcoleBeaux-Arts Nantes Saint-  
110 Nazaire. Relator: Prof. RonalXavier Silveira;Submetido, o parecer  
111 do relator foi aprovado por unanimidade item 04-  
112 Proc.23079.255025/2023-35 EM. Acordo de Cooperação



113 Acadêmico, Técnico, Científico e Cultural entre a Escola de  
114 Música e a Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.  
115 Relatora: Profa. Madalena Grimaldi, lido o parecer pela Profa.  
116 Sonia Cristina Reis. O parecer da relatora foi aprovado por  
117 unanimidade. Item 05- Proc.23079.231569/2023-10- EM.  
118 Acordo de Cooperação Técnico, Científico e Cultural entre a UFRJ  
119 e a Prefeitura Municipal de Paraty. Relator: Prof. Humberto  
120 Soares. O parecer foi lido pela Profa. Sonia Reis. Submetido, foi  
121 aprovado por unanimidade. Item 6. Proc.23079.265009/2023-  
122 51- EBA. Acordo de Cooperação de Cotutela (fechado).  
123 Interessada Marília Palmeira de Souza. Curso Artes Visuais.  
124 Prorrogação para os períodos 2024/1 e 2024/2- Pós Graduação  
125 em Artes Visuais. Relator: Prof. Humberto Soares. O parecer foi  
126 lido pela conselheira Sonia Reis que, submetido foi aprovado por  
127 unanimidade. Item 07- Processo 23079 .200715/2024-38 (FAU)  
128 – Acordo Internacional de Mobilidade de estudantes com a  
129 Universidad Autonoma do Chile. Aguardando relator. O Prof.  
130 Afranio lembrou da questão das representações, além das  
131 férias, não foi possível indicar um relator. Após breve reflexão, o  
132 Prof. Ronal Silveira se propôs dentro de um tempo hábil, dar o  
133 parecer. Agradecido, o Prof. Afrânio pediu apreciação do  
134 processo que constava no item extra-pauta, trazido para a  
135 ordem dia. 7- Processo 23079.248813/2023-75. Afastamento da  
136 Sede- Prof. Carlos Augusto de Nóbrega- Período 01 a 11 de jun-  
137 38de 2024em decorrência do Acordo firmado entre a UFRJ e a  
138 Fundação Bunge y Born- Argentina, lembrando que o referido  
139 afastamento daria continuidade ao projeto já relatado no Conselho de  
140 Centro pela conselheira Sonia Reis. Submetido, o afastamento do país



141 foi aprovado por unanimidade.HOMOLOGAÇÕES-  
142 item1.Proc.23079.257631/2023-95- EBA Promoção à categoria  
143 de Professor Titular (Classe E), estipulada pela Res.08/2014 do  
144 Consuni. A Comissão foi composta pelos Professores Doutores  
145 Aurélio Nogueira Prof.Titular- UFRJ; Luiz Antonio Cruz Souza  
146 (UFMG); Beatriz Ramos de Vasconcellos Coelho – Profa.Emérita  
147 (UFMG) ; Fabio Ricardo Reis de Macedo (UFRRJ); Julio Cesar de  
148 Souza Tavares (UFF).UFMG); Fabio Ricardo Reis de Macedo  
149 (Prof. Titular – O candidato Edson Motta Junior, obteve da Banca  
150 Examinadora 176 pontos sendo aprovado e considerado apto à  
151 promoção de promoção de Professor Titular. Pedindo um  
152 aparte, a prof<sup>a</sup> Maria Clara solicitou uma homenagem especial  
153 ao Prof. Edson Motta. A nota obtida não refletia a sua  
154 importância e relevante atuação na UFRJ, encaminhou ao  
155 decano, um voto de louvor. Acatando o encaminhamento, o  
156 Prof. Afranio propôs ao colegiado o voto de louvor ao Prof.  
157 Edson Motta. Aprovado. Item 2.Proc.23079.264030/2023-39-  
158 FAU. Pedido de promoção a Classe E- Professor Titular do  
159 Magistério Superior da Professora Andrea de Lacerda Pessoa  
160 Borde,composta pelos Professores:Denise Barcellos Pinheiro  
161 Machado (Titular/FAUFRJ),como Presidente, Evelyn Furquim  
162 WerneckLima(Titular/UNIRIO),FernandoDinizMoreira(Titular/U  
163 FPE),Andrea da Rosa Sampaia (Titular/UFF) e Marta Silveira  
164 Peixoto(Titular/UFRGS). A Comissão Avaliadora atribuiu 200  
165 pontos e considerou a requerente aprovada;Homologado o  
166 resultado. Item 3. Proc.23079.003819/2019-39- FAU. Renovação  
167 de Acordo Internacional de mobilidade de estudantes com a  
168 Universidade de Livre de Bruxelas com a mobilidade de dois



169 alunos a cada 12 meses; 4. Proc.23079.265527/2023-74-FAU.  
170 Renovação de Acordo Internacional de mobilidade de  
171 estudantes com a École Nationale Supérieure d'architecture de  
172 Marseille, com a mobilidade de dois alunos a cada 12 meses.  
173 Homologado; Item 5. Proc.23079.200171/2024-12 – FAU-  
174 Acordo internacional de mobilidade de 13 estudantes existente  
175 com a Sapienza Università di Roma: Renovação do termo aditivo,  
176 com a mobilidade de cinco alunos a cada doze 15 meses.  
177 Homologado. Na oportunidade, o Professor Guilherme Lassance  
178 fez uso da palavra para reconhecer o trabalho ativo de  
179 desempenho e empenho da equipe de Relações Internacionais  
180 da FAU, parabenizando as professoras Danielle Martins Costa e  
181 Maria Lúcia Vianna Pecly, encaminhando ao Sr. Decano um voto  
182 de louvor. O presidente do colegiado, acatou o  
183 encaminhamento de voto de louvor às professoras, sendo  
184 aprovado por unanimidade. Continuando, o Prof. Guilherme  
185 Lassance informou que a FAU obteve uma grande conquista com  
186 o Acordo de Cooperação com a Universidade do Uruguai, tendo  
187 em vista o grau de excelência e exigência daquela universidade.  
188 O Prof. Afranio, parabenizou a FAU e também as demais  
189 unidades do CLA pelas conquistas, tornando notória a seriedade  
190 da Universidade e em particular ao Centro de Letras e Artes e  
191 suas unidades. INFORMES DA SESSÃO DE 21.02.2024. 1) Notícias  
192 dos elevadores- O Prof. Afranio solicitou ao servidor técnico  
193 administrativo, Sr. Elias, fiscal do contrato dos elevadores,  
194 atualização das informações referente ao assunto. Com a  
195 palavra, o Sr. Elias informou a visita da empresa no dia  
196 18.12.2023, onde fizeram a manutenção preventiva. Foi



197 informado também que somente a empresa fabricante dos  
198 elevadores poderia sanar os problemas de fábrica que se  
199 apresentavam. O técnico do fabricante visitou no dia  
200 09.01.2024, avaliou e instalou novos recursos que faria a leitura  
201 de deficiência da máquina e retornariam entre 15 e 20 dias e não  
202 voltaram. O relatório inicial foi enviado ao Prof. Guto, decano  
203 substituto na ocasião que, enviou a cobrança do retorno do  
204 técnico, tendo como resposta a falta de pagamento dos últimos  
205 três meses. Complementando, o Prof. Afranio que o CLA  
206 informou as exaustivas à PR-3 e também a empresa que, acabou  
207 por vincular a assistência à quitação do débito. Agradeceu ao  
208 servidor Elias pela contribuição. 2) INFORME- Processo de  
209 climatização (ventiladores). O Sr. Decano relatou que os pedidos  
210 de compra de novos ventiladores enviados pelas unidades, foi  
211 incluído no processo SEI de climatização, aguardando a liberação  
212 de verbas que, deve acontecer em breve, para atendimento  
213 dessa demanda. 3) INFORME- Compra de bebedouros. O Prof.  
214 lembrou da compra de 04 bebedouros feitas ano passado pelo  
215 CLA, sinalizando a aquisição de mais 02, quando da liberação de  
216 verba do orçamento participativo. Informe 3- Histórico da  
217 interdição do Pamplonão. O decano informou que, quando o  
218 Magnífico Reitor visitou o JMM em novembro em companhia  
219 dos alunos, houve um comentário sobre as precárias condições  
220 do Pamplonão, sugerindo a interdição. Após a visita pediu ao seu  
221 Assessor, Sr. Darcy Mathiles uma vistoria detalhada do espaço.  
222 O CLA, solicitou um laudo técnico ao ETU via processo SEI. Com  
223 a confirmação do risco de desabamento e a queda das  
224 luminárias, em 20.12.23 o CLA enviou à EBA um e-mail



225 determinando o fechamento do Pamplonão, prevenindo o que  
226 aconteceu na Escola de Educação Física. A Direção da EBA, após  
227 reunião com os chefes de departamentos, encerrou as  
228 atividades acadêmicas no referido espaço em 29.01.24. A seu  
229 pedido, os professores Luiz Neves e Maria Clara, designados por  
230 portaria, como Assessores de Projeto do CLA providenciaram um  
231 cronograma de serviços junto ao ETU. Enfatizou as prioridades  
232 de obras: Pamplonão, escada de incêndio, fachada do JMM e as  
233 instalações elétricas da Faculdade de Letras. Pedindo um  
234 aparte, a Profa. Maria Clara expressou preocupação de  
235 realocamento das atividades acadêmicas. O Prof. Luiz Neves  
236 informou que no Conselho Departamental da Escola, foi pautada  
237 a realocação agendadas no Pamplonão. Retomando a questão  
238 dos serviços a serem executados, o Prof. Luiz Neves informou  
239 que, além dos pontos frágeis já citados, percebeu que a  
240 impermeabilização não foi executada completamente ao longo  
241 do tempo, destacou a necessidade de troca da tubulação de  
242 esgotamento de saída das águas pluviais, incluindo a laje do  
243 Mezanino. Inscrito, o Prof. Guilherme informou da convocação  
244 da reunião pelo Vice-Decano, Prof. Guto Nóbrega com a EBA e a  
245 FAU para falar sobre a realocação das atividades do curso de  
246 Pintura, também conversado com o CAEBA e CAFAU, na mesma  
247 reunião o professor Guto fez contato com a COPRIT. O Prof.  
248 Guilherme expressou a sua preocupação de que o espaço  
249 fechado se transforme em prioridade zero, indagando qual  
250 medida poderia ser tomada para não cair esquecimento e se  
251 transformar numa “perna seca”. Seria possível a abertura de um  
252 novo processo solicitando os recursos em caráter emergencial?



253 Livrando-nos de entraves e restrição de licitação, com isso o MEC  
254 se obrigaria de liberar o recurso. Foi informado também que,  
255 verba emergencial é concedida a casos de infortúnios e não por  
256 falta de manutenção, no caso seria uma verba de urgência. Além  
257 de uma perda de patrimônio arquitetônico num edifício  
258 tombado e premiado. Fez um apelo para que a interdição não  
259 fosse a única medida. Estendia o apelo ao CAEBA na  
260 reivindicação do espaço. Com a palavra, a Profa. Larissa Cardoso  
261 Feres, Vice Diretora da Escola de Belas Artes ratificou as palavras  
262 do Prof. Guilherme Lassance como também posição da EBA.  
263 Retomando a palavra, o Prof. Afranio mencionou não ser a  
264 interdição a única alternativa, lembrou que desde o ano  
265 passado vem conversando com o Prof. Roberto Medronho a  
266 medida de urgência da instalação da escada de incêndio e a  
267 fachada do JMM e depois acrescentou ao Prof. Medronho a  
268 questão do Pamplonão e o Auditório Samira Mesquita.  
269 Finalizando, o Prof. Afranio informou que os projetos estão  
270 prontos como pré- requisitos para a liberação de verbas do MEC  
271 ou do PAC. Informou também que, tem enfatizando a urgência  
272 dos assuntos em todas as reuniões de Conselhos Superiores  
273 (CSCE e CONSUNI). Pedindo um aparte, o Prof. Guilherme  
274 anunciou uma boa notícia sobre a possibilidade de captação de  
275 recursos – Via Edital da FINEP. Sugeriu a criação de um projeto  
276 do CLA visando a participação no Edital FINEP . O edital  
277 contempla não só aquisição de equipamentos possui rubrica  
278 específica de recuperação de estruturas físicas, atendendo, em  
279 curto espaço de tempo, as necessidades do CLA e suas unidades.  
280 O início de abril é o prazo da FINEP para envio de projetos. O



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes - CLA

Conselho de Coordenação do CLA

281 Prof. Afranio disse ter tido conhecimento pelo Reitor e Vice  
282 Reitora da abertura das inscrições FINEP e o CLA vem  
283 providenciando algumas ações nesse sentido. Agradeceu ao  
284 Prof. Guilherme. Item 04- Envio via SEI ao SOC de alteração do  
285 Regimento do CLA (nova composição). Comunicado. Item 05-  
286 Ações de Extensão com o Centro Cultural da Índia no Brasil (SP)  
287 Relembrou dessa proposta apresentada ao CLA pela Sra. Vice  
288 Reitora. Em reunião com a representante da Índia no Brasil e a  
289 Prof<sup>a</sup> Maria Clara foi sugerido uma palestra para esclarecer  
290 dúvidas sobre as reais possibilidades do projeto. A sugestão  
291 seria, em acordo com a Faculdade de Letras, oferecer um curso  
292 EAD da língua indiana. O inglês é a sua língua oficial mais de 70%  
293 da população fala o Hindi. Com isso, o CLA reassume o  
294 protagonismo cultural, mantendo os já existentes e promovendo  
295 mais ações culturais. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi  
296 encerrada. E, para constar, eu Alice Marques, lavrou a presente  
297 ata que é assinada por mim e pelo Senhor Decano do Centro de  
298 Letras e Artes, Prof. Afranio Gonçalves Barbosa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Letras e Artes - CLA  
Conselho de Coordenação do CLA